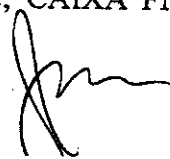


Ata da reunião do Conselho Municipal  
de Previdência – CMP, realizada no dia  
08 de Julho de 2015, na forma abaixo:


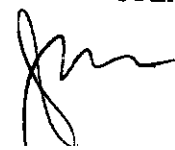
Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no auditório do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Pirai-RJ, sob a presidência de Paulo Rogério Afonso, e os seguintes membros: Claudia Theodoro de Moraes, Antonio Ribeiro da Silva, Ladislau da Cunha Fajardo e Joselito Geraldo Alves, estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. Foi cientificado aos Conselheiros o termo das seguintes portarias: Portaria-FPSMP nº 144/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 28/05/2015 a 21/06/2015, a servidora MARIA ELISA LEE REIS, matrícula nº 4833; Portaria-FPSMP nº 145/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 05/05/2015 a 31/07/2015, ao servidor BRAZ LUIZ DA SILVEIRA FERREIRA, matrícula nº 1680; Portaria-FPSMP nº 146/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 25/05/2015 a 22/08/2015, a servidora, CONSUELO DIAS CAMARA, matrícula nº 1528; Portaria-FPSMP nº 147/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 22/05/2015 a 30/06/2015, a servidora PATRICIA DE SA SILVA, matrícula nº 5023; Portaria-FPSMP nº 148/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 21/05/2015 a 19/07/2015, a servidora SONIA APARECIDA VIANA, matrícula nº 1411; Portaria-FPSMP nº 149/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 22/05/2015 a 20/06/2015, ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5363; Portaria-FPSMP nº 150/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 06/06/2015 a 03/09/2015, a servidora OLGA MARIA DE AVELAR DOS SANTOS, matrícula nº 6948-2; Portaria-FPSMP nº 151/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder licença, pelo período de 01/06/2015 a 30/09/2015, o servidor JOSE ADEMIR CELESTINO, matrícula 5721; Portaria-FPSMP nº 152/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 02/06/2015 a 01/08/2015, a servidora MARLUCE ROGERIA DE SOUZA LEMOS, matrícula nº 8639; Portaria-FPSMP nº 153/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 31/05/2015 a 29/06/2015, a servidora SIRLEI DE SOUZA MATHEOS, matrícula nº 4890; Portaria-FPSMP nº 154/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 01/06/2015 a 30/07/2015, a servidora ILMA GODOY DE CARVALHO LEGENTIL, matrícula nº 1133; Portaria-FPSMP nº 155/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 14/05/2015 a 12/07/2015, a servidora LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 9003; Portaria-FPSMP nº 156/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder licença, pelo período de 29/05/2015 a 27/09/2015, o servidor MARCOS AURELIO CUNHA SILVA, matrícula 2306; Portaria-FPSMP nº 157/2015, datado em 02/06/2015, resolve retificar a fundamentação legal da Pensão, que passará a ser “Artigo 144, § 1º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012”, CONSIDERANDO a Portaria FPSMP nº 133/2014, que concedeu Pensão à Sr.<sup>a</sup> Dilcea da Silva, por motivo de falecimento do servidor José Carlos de Souza, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através do Ato nº 05/2001, com validade a partir de 23/02/2001, na matrícula nº 631-6; Portaria-FPSMP nº 158/2015, datado em 02/06/2015, resolve conceder PENSÃO a Sr.<sup>a</sup> Zeni Alves de Moraes Pereira, a partir de 09 de maio de 2015, por motivo de falecimento do servidor Joel Pereira, matrícula nº 360-4; Portaria-FPSMP nº 159/2015, datado em 12/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 07/06/2015 a 05/08/2015, a servidora CELESTE FERREIRA D'AVILA, matrícula nº 6483; Portaria-FPSMP nº 160/2015, datado em 12/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 16/06/2015 a 13/10/2015, a servidora MARLI APARECIDA VIEIRA BRASILINO, matrícula nº 6123; Portaria-FPSMP nº 161/2015, datado em 12/06/2015, resolve



conceder prorrogação de licença, pelo período de 16/05/2015 a 02/06/2015, a servidora LUZIA NAZARE DA SILVA, matrícula nº 5820; Portaria-FPSMP nº 162/2015, datado em 12/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 03/06/2015 a 01/08/2015, ao servidor, SEBASTIÃO LUIZ DE CARVALHO, matrícula nº 6058; Portaria-FPSMP nº 163/2015, datado em 25/06/2015, resolve aposentar a servidora Nanci Maria Sousa da Silva, matrícula nº 1514-3, cargo de Docente I, Nível A, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 164/2015, datado em 29/06/2015, resolve aposentar a servidora Laíde Gonçalves Ferreira, matrícula nº 1841-3, cargo de Auxiliar de Serviços de Educação, Nível II, a partir da publicação desta Portaria; Portaria-FPSMP nº 165/2015, datado em 30/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 03/06/2015 a 02/07/2015, a servidora CINTIA TOLEDO, matrícula nº 6653; Portaria-FPSMP nº 166/2015, datado em 30/06/2015, resolve conceder licença, pelo período de 06/06/2015 a 05/07/2015, o servidor NIVALDO DAS CHAGAS, matrícula 6947; Portaria-FPSMP nº 167/2015, datado em 30/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 23/05/2015 a 21/06/2015, a servidora BIANCA PALACI DA SILVEIRA, matrícula nº 8889; Portaria-FPSMP nº 168/2015, datado em 30/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 22/06/2015 a 02/07/2015, a servidora LUCIENE DE SOUZA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 4811; Portaria-FPSMP nº 169/2015, datado em 30/06/2015, resolve conceder prorrogação de licença, pelo período de 10/06/2015 a 29/06/2015, a servidora MARCIA DA COSTA E CASTRO, matrícula nº 5645. Foi informado pelo Secretário Municipal de Administração a aplicação financeira dos recursos do FPSMP, da seguinte maneira: **Referente ao mês de dezembro de 2014:** BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 9.858,11; B.BRASIL FUNDO BB PREVID RF IMA-B-R\$ 16.689.265,73; B.BRASIL FUNDO BB PREVID RF IMA-B (COMP.PREVID)-R\$ 7.575.539,82; B.BRASIL FUNDO BB PREVID.RF IRF-M1 (COMP.PREVID)-R\$ 198.315,85; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 102.045,91; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 19.558.345,87; FI CAIXA ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS R-R\$ 16.737.662,06; BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL-R\$ 10.142.572,84; BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS-R\$ 2.243.515,92; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO-APORTE-R\$ 585.367,53; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 856.075,31; B.ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 26.663,37; B.ITAÚ 12843-5INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 24.494.809,87; B.ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI-R\$ 9.383.460,97; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-R\$ 5.033.713,31; B.ITAÚ C/C 15.119-7 TX FPSMP-R\$ 15.111,76; ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI (TAXA ADM.)-R\$ 851.942,86; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 6.209.418,97; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 1.937.308,50; **Referente ao mês de janeiro de 2015:** BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 12.220,00; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 17.199.975,52; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 7.807.359,63; B.BRASIL FUNDO BB PREVID.RF IRF-M1 (COMP.PREVID)-R\$ 200.290,71; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEM-R\$ 98.187,60; CEF C/C 116-8 FPSMP-R\$ 40.126,20; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 20.155.707,68; FI CAIXA ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS R-R\$ 16.901.850,49; BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL-R\$ 10.360.948,99; BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS-R\$ 2.267.655,35; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO-APORTE-R\$ 603.374,40; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 931.427,70; B.ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 481.778,02; B.ITAÚ 12843-5 INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 25.248.310,63; B.ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI-R\$ 9.118.681,61; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-R\$ 5.157.374,63; B.ITAÚ C/C 15.119-7 -R\$ 58.283,86; ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI (TAXA ADM.)-R\$ 859.779,66; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 6.232.115,12; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 1.937.308,50; **Referente ao mês de fevereiro de 2015:** BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 14.723,68; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 17.290.990,18; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 7.848.672,72; B.BRASIL FUNDO BB PREVID.RF-M1 (COMP.PREVID)-R\$ 201.717,72; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEM-R\$ 93.992,64; CEF C/C 116-8 FPSMP-R\$ 42.737,02; CAIXA FI BRASIL

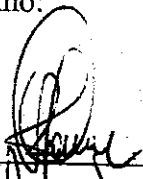


IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 20.257.933,33; FI CAIXA ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS R-R\$ 17.039.957,48; BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL-R\$ 10.408.099,05; BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS-R\$ 2.282.842,84; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO-APORTE-R\$ 606.448,53; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 1.084.078,84; B.ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 341.475,46; B.ITAÚ 12843-5 INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 25.376.947,99; B.ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI-R\$ 9.192.632,18; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-R\$ 5.254.029,94; B.ITAÚ C/C 15.119-7 -R\$ 1.729,40; ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI (TAXA ADM.)-R\$ 866.752,28; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 6.259.697,26; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 1.937.308,50; **Referente ao mês de março de 2015:** BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 15.970,63; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 17.233.524,35; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 7.822.588,01; B.BRASIL FUNDO BB PREVID.RF-M1 (COMP.PREVID)-R\$ 203.504,25; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEM-R\$ 77.061,15; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 20.194.023,33; FI CAIXA ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS R-R\$ 17.203.972,29; BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL-R\$ 10.404.163,35; BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS-R\$ 2.304.297,31; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO-APORTE-R\$ 604.501,80; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 1.164.466,80; B.ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 208.787,60; B.ITAÚ 12843-5 INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 25.295.486,64; B.ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI-R\$ 9.286.866,99; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-R\$ 5.362.214,22; B.ITAÚ C/C 15.119-7 -R\$ 23.470,96; ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI (TAXA ADM.)-R\$ 975.730,56; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 6.326.863,57; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 1.937.308,50; **Referente ao mês de abril de 2015:** BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 18.473,85; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 17.659.388,47; B.BRASIL FUNDO BB PREVID.RF-M1 (COMP.PREVID)-R\$ 8.228.269,61; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEM-R\$ 72.399,45; CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TIT PUBL RF L-R\$ 5.013.410,69; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBLICO RF L-R\$ 15.711.406,28; FI CAIXA ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS R-R\$ 17.356.220,10; BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL-R\$ 10.579.116,51; BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS-R\$ 2.327.015,82; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 1.870.790,94; B.ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 196.645,48; B.ITAÚ 12843-5 INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 20.932.056,68; B.ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI-R\$ 9.373.915,46; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-R\$ 10.772.362,21; B.ITAÚ C/C 15.119-7 -R\$ 108.172,70; ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI (TAXA ADM.)-R\$ 924.708,23; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 6.072.027,39; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 1.937.308,50; **Referente ao mês de maio de 2015:** BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 18.473,85; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 18.120.470,95; B.BRASIL FUNDO BB PREVID.RF-M1 (COMP.PREVID)-R\$ 8.303.372,64; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEM-R\$ 69.665,55; CEF C/C 116-8 FPSMP-R\$ 43.291,35; CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TIT PUBL RF L-R\$ 5.059.728,02; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBLICO RF L-R\$ 16.108.587,98; FI CAIXA ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS R-R\$ 17.531.592,40; BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL-R\$ 10.783.972,21; BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS-R\$ 2.347.083,12; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 1.957.525,80; B.ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 196.645,48; B.ITAÚ 12843-5 INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 21.460.248,10; B.ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI-R\$ 9.465.102,96; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-R\$ 10.956.396,29; B.ITAÚ C/C 15.119-7 -R\$ 144.918,83; ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI (TAXA ADM.)-R\$ 933.703,60; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 6.046.347,08; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 1.937.308,50; **Referente ao mês de junho de 2015:** BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 18.473,85; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 18.069.933,10; B.BRASIL FUNDO BB PREVID.RF-M1 (COMP.PREVID)-R\$ 8.378.926,61; FIDC MULTISSETORIAL BVA

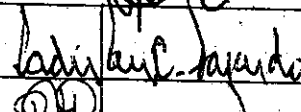
  

MASTER III-SEM-R\$ 66.450,62; CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TIT PUBL RF L-R\$ 5.105.669,51; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBLICO RF L-R\$ 16.039.854,71; FI CAIXA ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS R-R\$ 17.706.689,57; BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL-R\$ 10.813.080,12; BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS-R\$ 2.367.642,88; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 2.045.360,91; B.ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 89.720,69; B.ITAÚ 12843-5 INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 21.395.756,78; B.ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI-R\$ 9.363.017,88; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-R\$ 11.163.520,18; B.ITAÚ C/C 15.119-7 -R\$ 55.435,55; ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI (TAXA ADM.)-R\$ 1.043.722,28; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 6.016.402,13; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 1.937.308,50; **Referente ao mês de julho de 2015:** BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 7.773,41; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B-R\$ 17.916.942,59; B.BRASIL FUNDO BB PREVID.RF-M1 (COMP.PREVID)-R\$ 8.483.974,91; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEM-R\$ 64.451,75; CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TIT PUBL RF L-R\$ 5.170.239,41; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBLICO RF L-R\$ 15.901.829,17; FI CAIXA ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS R-R\$ 17.921.208,39; BRADESCO FI RENDA FIXA IMA GERAL-R\$ 10.868.351,39; BRADESCO FI RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS-R\$ 2.398.053,43; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-APORTE-R\$ 2.141.857,10; B.ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP-R\$ 129.110,25; B.ITAÚ 12843-5 INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 21.233.919,37; B.ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI-R\$ 9.471.846,17; B.ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI-R\$ 11.395.599,11; B.ITAÚ C/C 15.119-7 -R\$ 95.624,19; ITAÚ SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI (TAXA ADM.)-R\$ 1.055.853,70; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 5.998.844,54; FUNDO CREDIT YELD-R\$ 1.937.308,50. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu, Rosane Teixeira Passos, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

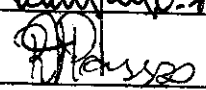
Paulo Rogério Afonso



Ladislau Cunha Fajardo



Rosane Teixeira Passos



Joselito Geraldo Alves



Antônio Ribeiro da Silva

